



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 008/2024 PROCESSO 012/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **008/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **012/2024**, tendo por objeto; **CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTEMPLA A ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (SUS/MG) A SEREM PRESTADOS PELO CONTRATADO, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS.** Outorgando, assim, a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MURIAÉ/APAE MURIAÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.990.499/0001-97** e no CNES sob o nº **2765020**, estabelecida na Rua Nicolau Taranto, 594, Bairro Cerâmica, no município de Muriaé/MG, representada pelo **seu Representante Legal/Provedor, Sr. ENNIO MOREIRA BERNARDO**, portador da Carteira de Identidade nº MG-6897338, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 012.017.226-75, e seu **Representante Legal/Responsável Técnico a Sra. RAMILLI PEEIRA DE SOUZA CARDOSO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18.110.860, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 111.555.026-80 e no CRM/MG sob o nº 85906, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 2.269.111,36 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e onze reais e trinta e seis centavos)**, pelo período de **24 (vinte e dois) meses**.

Muriaé, 29 de fevereiro de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde

Luiza Agostini de Andrade

Secretária Municipal de Saúde